

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 – PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA.

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 1°, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1°, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC N° 101/2000), combinado com o Art. 2° ao 32 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO, que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê no seu Artigo 48 § 1º Inciso I: o incentivo a participação popular e a realização de audiência pública durante o processo de elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei de Diretrizes Orçamentarias e Plano Plurianual – PPA.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica marcada para o dia **24 de abril de 2025**, a Audiência Pública, para discussão e apresentação de ações para elaboração dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual 2026-2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual LOA exercício 2026.
- § 1°. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do **CIRANDEIRO CLUBE** deste município, **às 09h00min.**
- § 2°. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).
- Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cacimba de Areia, 16 de abril de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL